



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.888

Denomina “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” a área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários (Vila Arens II).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de fevereiro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários, na Vila Arens II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

